



INTERVENÇÃO NA AUDIÇÃO PROMOVIDA PELA COMISSÃO PARLAMENTAR DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, DESCENTRALIZAÇÃO, PODER LOCAL E HABITAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO

04 JULHO DE 2017

A Constituição da República Portuguesa refere que a descentralização administrativa tem por finalidade assegurar o reforço da coesão nacional e da solidariedade inter-regional e promover a eficiência e a eficácia da gestão pública na defesa dos direitos das populações. Na verdade estamos longe desses objectivos.

Ao longo das últimas décadas aquilo a que temos vindo a assistir com a transferência de competências e atribuições por parte do poder central para as autarquias, quer falemos do parque escolar do ensino básico, quer falemos do parque habitacional público cada vez mais degradado, quer falemos da rede rodoviária de âmbito municipal, quer falemos de entrega de empresas municipais de transportes públicos e outros, é invariavelmente a processos de redução de investimento público, alijamento do ónus de insatisfação e incumprimento para os ombros do poder local.

O actual governo na senda de governos anteriores entregou no início deste ano na Assembleia da República uma nova proposta de lei e um vasto conjunto de decreto-lei sectoriais pretendendo estabelecer um novo quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais.

Tal como os governos anteriores afirma que este pacote de transferências será acompanhado dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais, necessários e suficientes ao seu exercício.

Só que se a proposta de lei é suficientemente clara quanto à descrição das atribuições e competências a transferir, ela é muito parca sobre os meios financeiros, humanos e patrimoniais que serão alocados simultaneamente para as autarquias locais. Ao mesmo

tempo que ignora que se prevêem transferências de competências cuja escala é supramunicipal e que não são processos de associativismo municipal que resolvem, mas antes um outro nível de administração, o regional, que embora esteja previsto na Constituição, nunca foi criado.

E este Governo, ao apresentar esta proposta de lei de transferência de competências ignorando a importância da criação de autarquias de nível regional, assume claramente que as CIM ou qualquer outra solução inter-municipal de nível associativo bastam, mesmo que sem a legitimidade constitucional das regiões administrativas. Este Governo confunde associativismo municipal com órgãos de poder: as regiões administrativas.

Algumas notas que gostaria ainda de realçar.

Uma primeira nota para referir que ao longo destes 40 anos nunca os governos cumpriram a lei das finanças locais e as restrições à autonomia do poder local em matéria financeira, orçamental, organizacional, material e humana foram aumentando ano após ano. Com a última alteração à lei das finanças locais de 2007, os municípios viram as suas transferências do orçamento de Estado cair cerca de 350 milhões de euros por ano.

Uma segunda nota para referir que as autarquias foram em termos relativos o subsector do Estado que foi forçado a reduzir mais o emprego nos últimos anos e por essa mesma razão crescem as preocupações em relação à sua capacidade actual para poderem assumir, sem perda de qualidade do serviço público, as competências que o poder central para elas pretende transferir.

Uma terceira nota para referir uma outra dimensão deste processo de transferências de atribuições e competências. Por si só a assumpção, por parte das autarquias locais, da execução física e financeira de determinadas acções, serviços ou investimentos que são hoje da responsabilidade do poder central, constitui apenas desconcentração de competências. Para haver descentralização plena de competências essa transferência terá de incluir o poder de decidir por parte das autarquias locais.

Estamos talvez mais perante um quadro de (des)fragmentação de áreas fundamentais e estruturantes que pela sua importância devem permanecer nas mãos do Estado, poderes que permitem o desenvolvimento equilibrado do País e que colocam todos os cidadãos em plano de igualdade no acesso a bens e serviços constitucionalmente garantidos nos domínios económico, social e cultural.

Depauperadas de recursos humanos e financeiros, não temos dúvidas de que este pacote de descentralização, pelas enormes responsabilidades que transfere para as autarquias locais, pode representar o toque de finados do Poder Local Democrático de que tanto nos orgulhamos e que tanto deve aos trabalhadores da administração local.

Trabalhadores com baixos salários, sem direito ao reconhecimento das profissões e carreiras, com progressões congeladas e milhares com vínculos precários.

Temos salientado a nossa perplexidade que resulta da possibilidade de o presidente da câmara receber as competências em matéria de pessoal não docente (incluindo técnico superiores) – cerca de 30 mil trabalhadores; do pessoal operacional dos Centros de Saúde – cerca de 2500, mas ao mesmo tempo, poder delegar praticamente todas essas competências, ficando as autarquias meras gestoras de remunerações.

Temos colocado outros problemas que decorrem de situações que não deixam claro por ex., a que entidade os trabalhadores abrangidos continuarão vinculados... e a quem recorrer na eventualidade por ex. no caso de um processo de despedimento (autarquia, ministério da educação, ou ministério da saúde...);

Temos salientado que a ir por diante este processo, este tem de ser monitorizado por comissões que integrem as estruturas sindicais.

Alertamos ainda que possivelmente alguns, sempre preocupados em encontrar áreas na administração pública que possam ser fontes de lucros certos e seguros para o sector privado terão talvez aqui mais uma janela de oportunidades.

Suspeitamos que é isto que vai na mente de muitos dos mentores deste pacote de descentralização. Descentraliza-se, pensam eles e, se as autarquias locais não forem capazes de gerir, que concessionem ou privatizem, ficando reduzidas a entidades gestoras de concessões e de contratos de aquisição de serviços. Afinal, um Poder Local amputado!

É contra estes perigos que alertamos os trabalhadores, a sociedade em geral e os senhores deputados em particular.

Lisboa e Assembleia da República, 4 de Julho 2017